



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.660 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO ITAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o senhor **ROBERTO BORGIO FEITOSA** – nomeado no cargo de Secretário Municipal de Saúde, através do Decreto nº. 18.612/2026, inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.668.837-70 e a senhora **JULIANA SANTOS COELHO** – nomeada para o cargo de Assessora de Controle de Tesouraria, através do Decreto nº 17.115/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº. 106.152.517-14, para assinarem em conjunto pelas contas corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO DO ITAU
AGÊNCIA: 7409 - SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 11.356.696/0001-00

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTAS/DENOMINAÇÕES
46409-1 - FMS-FOLHA DE PAGAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.660/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por
Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.02.24 17:11:49 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal